

**ATO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL CAMSDP/IFC nº 021/2024
(Câmpus Camboriú)**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio das Portarias IFC-CAM nºs 048/2024 e 94/2024, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia, do Câmpus Camboriú, **TORNA PÚBLICA a Retificação 1** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital CAMSDP/IFC nº 021/2024, de 29 de fevereiro de 2024, **especialmente por conter e-mail de inscrição com acento agudo.**

Área: Pedagogia

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Nº de vagas: 01.

ONDE SE LÊ:

2.3 – A inscrição será efetuada na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* xxxxx (via internet), devendo ser enviado e-mail, preferencialmente com **arquivo único em formato PDF**, contendo os documentos, em ordem, relacionados no item 2.4 deste edital. O arquivo único em PDF deverá ter no máximo 10 Megabytes, dessa forma, **se o tamanho do arquivo único exceder ao máximo**, poderá ser enviado mais de um arquivo descrevendo a ordem (Ex. Parte 1, Parte 2...).

CAMPUS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
IFC-Camboriú	pss.camboriú@ifc.edu.br

LEIA-SE:

2.3 A inscrição será efetuada **via internet (e-mail)**, preferencialmente com arquivo único em formato PDF, contendo os documentos arrolados na mesma ordem apresentada pelo item 2.4 deste Edital. O arquivo único em PDF deverá ter no máximo 10 megabytes, porém, se o tamanho do arquivo único exceder ao máximo, poderá ser enviado mais de um arquivo, todos com até 10 megabites, descrevendo a ordem dos arquivos/documentos (Ex. Parte 1, Parte 2...).

CAMPUS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
IFC-Camboriú	pss.camboriu@ifc.edu.br

Camboriú, 19 de março de 2024.

Robinson Fernando Alves
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 94/2024